

PORTARIA Nº 11.594/2018

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto na CI/SMS nº: 794/2018 e na CI/SME nº: 060/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida às servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
04408	DANIELLE ABRÃO RODRIGUES PESSOA	Odontólogo	01 a 16/05/2018	50% da Jornada Normal
04198	RENATA CALDEIRA SILVA NASCIMENTO	Professor P1	02/04 a 31/05/2018	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de abril de 2018.


Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal